

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506007-50.2012.8.06.0000,

**RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCO ALEXANDRE DE PAIVA FORTE**, Matrícula 8231, do cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, a partir de 23 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 53, inciso X da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8501589-25.2011.8.06.0026, **RESOLVE** tornar sem efeito a outorga de delegação de serviços notariais e cartorários, em caráter privado e por delegação do Poder Público, concedida a **ANDSON GURGEL BATISTA**, no Cartório de Registro Civil do Distrito de Feiticeiro da Comarca de Jaguaribe, conforme publicação ocorrida no Diário da Justiça de 18 de novembro de 2011, na forma preceituada no parágrafo único do art.14 da Resolução nº 81/2009, do Conselho Nacional de Justiça, o qual estabelece que a investidura na delegação deverá ocorrer no prazo de trinta dias, contado do ato de outorga, prorrogado por igual período, uma única vez.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 13 dias do mês de junho de 2012.

**Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA**  
**PRESIDENTE**

## **EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA**

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSIONÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CEDENTE: Companhia de Habitação do Ceará COHAB/CE; OBJETIVO: Ceder o uso dos seguintes imóveis de propriedade da Cedente, à título gratuito e precário, objetivando acomodar, nos mesmos, serviços ou atividades judiciárias e ainda a utilização de área para estacionamento: 1. prédio com área de 423,80m2, construído em terreno de 1802,50m2 localizado na rua 729, nº 443, conjunto Ceará 3º Etapa, Fortaleza/CE, onde funciona a 5ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; 2. prédio com área de 1355,20m2, construído em terreno de 1406,00m2 localizado na Avenida Santos Dumont, nº 1400, Aldeota, Fortaleza-CE, onde esta funciona o Fórum das Turmas Recursais Prof. Dolor Barreira; 3. Terreno com área de 5063,50m2, localizado a avenida General Afonso Albuquerque, s/n, Cambeba, Fortaleza-CE, onde funciona o estacionamento do lado do Tribunal de Justiça/Corregedoria. 4. prédio com área de 369,50 m2, construído em terreno de 400,50 m2, localizado a avenida K, 130, Conjunto José Walter, Fortaleza/CE, onde funciona a 18ª Unidade dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2014; DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011; SIGNATÁRIOS: Des. José Arísio Lopes da Costa, Sr. Francisco José Cabral da Costa e o Sr. Eduardo Diogo

## **CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

### **ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES**

---

**PORTARIA Nº. 24/2012**

A **DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, etc.

**RESOLVE**, nos termos dos artigos 59, inciso XI, do Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 14, inciso X, 15, inciso II, 63 ao 68, do Regimento Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, realizar **SINDICÂNCIA**, destinada a apurar os fatos apontados no processo administrativo nº. 8501059-21.2011.8.06.0026, em tramitação neste Órgão, e, para tanto, designar os Senhores Juízes Corregedores Auxiliares, Francisco Jaime Medeiros Neto, Antônio Pádua Silva e José Tarcílio Souza da Silva, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão sindicante.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos onze (11) dias do mês de junho de 2012.

**DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR**  
**CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**

---